



**ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Identificação do processo e solicitante

1.2 Número do processo SEI:

1.3 Número da solicitação no Portal de Compras MG:

1.4 Área solicitante: Escola de Formação de Formação de Sargentos

1.5 Equipe de planejamento da contratação – Documento de designação (publicação):

NR. PM	P/G E NOME	UNIDADE	E-MAIL	TELEFONE
137.470-1	2º Ten PM Cristiano	EFAS/APM	fernandes.vitor@gmail.com	(31) 99832-8668
133.985-2	1º Sgt Giovani	EFAS/APM	giovani@velcit.com.br	(31) 998555557
161.893-3	3º Sgt Paiva	EFAS/APM	sgtpaivapmmg@gmail.com	(31) 992106105

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

A Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), por intermédio do Centro de Recrutamento e Seleção, realiza periodicamente concursos para admissão os Cursos de Formação de Sargentos, Curso de Atualização e Aperfeiçoamento de Sargentos e Curso Especial de Formação de Sargentos.

Destarte, após a aprovação no certame, o candidato recém aprovado realiza a matrícula em seu respectivo curso, passando a possuir uma jornada acadêmica compatível, conforme os termos da Resolução nº 4.285/2013, Resolução nº 4.404/2015 e definida pelas DEPM e regulamentos da Academia de Polícia Militar (APM) e da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Sargentos (EFAS), bem como pela respectiva matriz curricular. Considerando os cursos em toda APM (Academia de Polícia Militar) previstos para o ano de



2025 serão aproximadamente 2284 alunos, somente na EFAS (CFS 220, CASP 480 e CEFS 1584). Atualmente, a EFAS dispõe de 120 placas de tatame, que não têm sido suficientes para atender à demanda crescente das turmas. A falta de placas de tatame tem prejudicado significativamente a execução das aulas de DPP (defesa pessoal policial), comprometendo tanto o processo de ensino quanto o aprendizado dos alunos. A aquisição adicional de placas de tatame possibilitará a realização de mais aulas de DPP de forma simultânea, otimizando o uso do espaço e garantindo uma melhor experiência de aprendizado para os alunos. Além disso, permitirá uma melhor organização do cronograma das turmas, contribuindo para a eficiência do programa de formação de sargentos da PMMG. Ademais, a aquisição visa manter uma boa prestação de serviço, qualidade do ensino, além do cumprimento do conteúdo proposto. Reconhecendo a importância do ambiente educacional propício ao aprendizado e formação de futuros sargentos, ressaltamos, ainda, os seguintes motivos para a necessidade de tal investimento:

Infraestrutura Adequada para o Aprendizado: A qualidade da infraestrutura escolar desempenha um papel fundamental no processo educacional. A aquisição de novas placas de tatames proporcionará um ambiente mais confortável e propício ao aprendizado, permitindo que os discentes da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Sargentos possam se concentrar em seus estudos de maneira mais eficaz e produtiva.

Saúde e Bem-Estar dos Alunos: Investir em placas novas de tatames contribuirá para o bem-estar dos discentes, prevenindo possíveis problemas relacionados à má postura, quedas, dores e lesões.

Aumento da Motivação e Envolvimento dos Alunos: Um ambiente escolar bem equipado e agradável tem o potencial de motivar os alunos a se envolverem de forma mais dinâmica nas atividades acadêmicas. Placas novas adequadas e confortáveis proporcionam um espaço onde os alunos se sentem valorizados e incentivados a participar das atividades propostas.

Imagem Institucional e Atração de Candidatos: A Polícia Militar de Minas Gerais é uma instituição renomada e a qualidade de sua infraestrutura reflete diretamente em sua imagem. Um ambiente escolar moderno e bem equipado contribui para a atração de candidatos de alta qualidade e reforça a reputação da instituição, especialmente de suas unidades educacionais, como locais de excelência.

Conformidade com Normas de Segurança e Saúde: A escolha de placas de tatames adequadas também está alinhada às normas de segurança e saúde no ambiente de trabalho.



Ao adquirir os materiais que atendam a essas normas, demonstramos nosso compromisso com o bem-estar dos alunos e colaboradores.

Esse investimento não apenas aprimorará as condições de ensino e aprendizado, como também terá impactos positivos e duradouros na formação dos futuros sargentos, na reputação da instituição e na satisfação da comunidade acadêmica como um todo.

Assim, a EFAS apresenta a seguinte demanda:

ITEM	COD. DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE AQUISIÇÃO	QUANT.
1	000352926	TATAME- APLICACAO: TREINAMENTO DE DEFESA PESSOAL; MATERIA PRIMA: E.V.A. (ETIL VINIL ACETANO), LAVAVEL E IMPERMEAVEL; MEDIDAS: 100CM X 100CM X 4CM; ENCAIXE: COM ENCAIXE.	Unidade	120

2.2 Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento da Administração

A aquisição do material ora relacionado não está prevista no planejamento de compras e contratações para o exercício de 2024.

2.3 Descrição dos Requisitos da Potencial Contratação

Tatame- aplicação: treinamento de defesa pessoal; matéria prima: e.v.a. (etil vinil acetano), lavável e impermeável; medidas: 100cm x 100cm x 4cm; encaixe: com encaixe, a serem utilizados nas salas de aula da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Sargentos, situada na Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1 Levantamento de mercado

Para atender a demanda apresentada, foi elaborada pesquisa de mercado com empresas que realizam venda dos itens supramencionados.

Dessa forma, foi feito levantamento e avaliação dos preços ofertados, objetivando-se sempre a proposta que melhor atenda às necessidades da Administração.



Diante da necessidade da Administração Pública de realizar investimentos de recursos na formação profissional, foram consultados no banco de melhores preços do portal de compras MG, <https://www1.compras.mg.gov.br/melhorpreco/consultaMelhoresPrecos.html#>

PLACA DE TATAME COM ENCAIXE – 100cm X 100cm X 4cm					
COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE AQUISIÇÃO	MENOR PREÇO (R\$)	MAIOR PREÇO (R\$)	VALOR ESTIMADO (R\$)
00352926	TATAME- APLICACAO: TREINAMENTO DE DEFESA PESSOAL; MATERIA PRIMA: E.V.A. (ETIL VINIL ACETANO), LAVAVEL E IMPERMEAVEL; MEDIDAS: 100CM X 100CM X 4CM; ENCAIXE: COM ENCAIXE.	1,00 (uni)	109,2190	159,8328	125,0518

Fonte: Portal de compras MG - banco melhores preços

3.2 Estimativa do valor da contratação

Para permitir maior competitividade entre os prestadores de serviço participantes do certame e atender às especificidades do serviço, a contratação é prevista em lote único, a fim de obter cotação do preço mediano, conforme descrito abaixo:

LOTE	ITEM	CÓD. SIAD	QTE.	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO MEDIANO UNITÁRIO	PREÇO MEDIANO TOTAL
Único	01	00352926	120	TATAME- APLICACAO: TREINAMENTO DE DEFESA PESSOAL; MATERIA PRIMA: E.V.A. (ETIL VINIL ACETANO), LAVAVEL E IMPERMEAVEL; MEDIDAS: 100CM X 100CM X 4CM; ENCAIXE: COM ENCAIXE.	R\$ 125,05	R\$ 15.006,00



3.3 Escolha da solução

Aquisição dos itens a serem entregues por empresa especializada, com observância às normas regulamentadoras aplicáveis, tendo em vista a utilização constante e intensa das salas dos tatames pelos alunos da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Sargentos e a necessidade de garantia de um ambiente adequado e equipado para a formação dos futuros sargentos da Polícia Militar de Minas Gerais.

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

3.4 Descrição da solução como um todo

A aquisição das placas de tatames como objetivo garantir a infraestrutura adequada para o aprendizado, saúde e bem-estar dos alunos, aumento da motivação e envolvimento dos discentes, fluidez do cronograma e cumprimento da formação no período proposto, contribuindo para entrega de profissionais capacitados à sociedade mineira em conformidade com normas de segurança e saúde.

Essa prática é essencial para manter um ambiente saudável e propício ao aprendizado, contribuindo para o bom funcionamento das operações militares e o bem-estar geral dos indivíduos envolvidos.

3.5 Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Os materiais deverão ser entregues conforme cronograma das atividades, inserido no Termo de Referência do processo.

3.6 Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

3.7 Resultados pretendidos

Garantir a capacitação, cumprimento do cronograma de aulas aos discentes, bem como proporcionar itens em quantidade e qualidade adequada para o período de formação.

3.8 Providências a serem adotadas

Encaminhar os documentos pertinentes (pesquisa de mercado, termo de referência e demais correlatos) à Seção de Licitação do CAE/APM para viabilizar o lançamento do processo licitatório adequado à aquisição.

3.9 Possíveis impactos ambientais



Não se aplica.

4. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Os estudos preliminares evidenciaram ser viável a aquisição acima citada, pois maximiza o alcance de melhores resultados com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, e apresenta-se por meio de realização de Pregão Eletrônico, caso haja disponibilidade orçamentária.

Considerando a imprescindibilidade da aquisição dos materiais ora indicados, esta comissão manifesta pela viabilidade da contratação constante no item 3.2.

VITOR CRISTIANO FERNANDES, 2º TEN PM

PRESIDENTE

GIOVANI APARECIDO DE FREITAS, 1º SGT PM

MEMBRO

GUSTAVO PAIVA FERREIRA, 3º SGT PM

MEMBRO

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

() APROVADO () REPROVADO () RETORNAR PARA CORREÇÃO
() OUTROS: _____

JOSE ONEZIO DA COSTA JUNIOR, TEN CEL PM
COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS



Assinado por GIOVANI APARECIDO DE FREITAS.
Conforme Art. 1º da Lei Estadual n. 24.030/2021, §1º
do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e
Resolução n. 4.520/2016-PMMG.
Data: 11/06/2024 14:26:10 BRT
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinado por JOSE ONEZIO DA COSTA JUNIOR.
Conforme Art. 1º da Lei Estadual n. 24.030/2021, §1º
do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e
Resolução n. 4.520/2016-PMMG.
Data: 11/06/2024 13:13:08 BRT
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinado por GUSTAVO PAIVA FERREIRA.
Conforme Art. 1º da Lei Estadual n. 24.030/2021, §1º
do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e
Resolução n. 4.520/2016-PMMG.
Data: 11/06/2024 11:03:19 BRT
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinado por VITOR CRISTIANO FERNANDES.
Conforme Art. 1º da Lei Estadual n. 24.030/2021, §1º
do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e
Resolução n. 4.520/2016-PMMG.
Data: 11/06/2024 10:42:43 BRT
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Academia de Polícia Militar do Prato Municipal
"Aqui começa a Força Pública de Minas"